

CONTRATO Nº 014/2022 – PAE Nº E 2026/2244220

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A T S J CONTACT CENTER LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada pela Sra. Karla da Costa Dias, Secretária-Geral da JUCEPA.

CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, inscrita sob nº 07.567.687.0001-90, situada à Rua Ó de Almeida, 634, Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, E-mail: thiago@tsjtmk.com, representada legalmente pelo Sr. THIAGO SILVA BOGEA, inscrito no CPF: ***.256.242-**, residente e domiciliado nesta cidade, Endereço: Rua João Balbi, 415, Bairro Nazaré.

Pelo presente instrumento, as partes, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 014/2022, por 12 (doze meses), no período de **07/06/2026 a 06/06/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº **082/2026** – PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281c

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

4.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de ____.

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária-Geral da Jucepa

THIAGO SILVA BOGEA
T S J CONTACT CENTER LTDA
Representante da contratada



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2244220

Anexo/Sequencial: 23

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: T S J CONTACT CENTER LTDA

CPF: ***.256.242-**

Em: 03/03/2026 11:34:23

Emissor: AC SyngularID

Assinado digitalmente por: T S J CONTACT CENTER LTDA

CPF: ***.256.242-**

Em: 03/03/2026 11:34:45

Emissor: AC SyngularID

Assinado digitalmente por: KARLA DA COSTA DIAS

CPF: ***.645.872-**

Em: 03/03/2026 12:23:55

Emissor: AC SOLUTI v5 G2



Identificador de autenticação: 8c374254-a31a-4a4e-b933-18d771d3656c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>